

Resolução nº : 3270/2003
Protocolo nº : 317400/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : MARCELO DA SILVA BENTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00589-0, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência